Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Ofício n°. 60/2021.

Referente ao Ofício n°. 73/IIP/21; IC 59/IIP/19 (MPRJ n°. 201900454659)

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça,

Em atendimento ao Ofício n°. 73/IIP/21, datado de 28 de janeiro de 2021, e com pedido de prorrogação por igual prazo realizado em 03 de fevereiro de 2021, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas.

Segue em anexo a planilha única contendo o quantitativo atual de servidores públicos efetivos e comissionados desta Casa.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Piraí (RJ), 19, de fevereiro de 2021.

Vereador Alex Joaquim da Silva

Presidente

A Sua Excelência a Senhora,

ISADORA PEREIRA FORTUNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.

Rua José Alves Pimenta, n° 1045, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27115-010.

Enviado por e-mail em 22/02/2021

Simone Ribeiro L. Ofrede
Matr. 0040-7

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500